

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 84/2016 - PR

Processo Administrativo: 200/2016
Processo Licitatório: 191/2016
Data do Processo: 22/07/2016

Folha: 1/1

Fornecedor: **MANFRIN E MANFRIN LTDA ME**
Endereço: AV. GETULIO VARGAS - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 02.094.297/0001-27 Inscrição Estadual: 9014288918
Telefone: 4235541488

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
1	75.000,00	LT	OLEO DIESEL S10	3,14	PETROBRAS	0,0000	3,13	234.750,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

PROPOSTA VALIDA PARA 60 DIAS

Total Geral: 234.750,00

(Valores expressos em Reais R\$)

02.094.297/0001-27

MANFRIN & MANFRIN LTDA

PRESIDENTE GETULIO VARGAS, SIN - CENTRO
P: 84620-000 CRUZ MACHADO PARANÁ

000070

Total por Extenso: (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

CRUZ MACHADO, 22 de Agosto de 2016

MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN
GERENTE

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000071

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000;

2) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/I.I.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-00.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02:094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20146710240 em data de 08/12/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno, passa a partir de agora para: (4731-8/00 Comercio Varejista de Combustíveis para veículos automotores; (4732-6/00) Comercio Varejista de Lubrificantes; (4712-1/00) Comercio Varejista de Mercadorias em geral, com predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados; (4520-0/05) Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores; (4313-4/00) Obras de Terraplanagem; (4930-2/02) Transporte Rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e (4930-2/03) Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ABERTURA DE FILIAL: Fica criada uma filial no município de União da Vitória - PR, na Avenida Manoel Ribas, 586, Centro, CEP 84600-000.

§ 1.º A filial iniciará suas atividades em 02/01/2015.

§ 2.º A filial dedicar-se-á ao mesmo ramo de atividade da matriz.

§ 3.º Fica destacado para esta filial, um capital no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para fins fiscais.

CONFERE COM O ORIGINAL



Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000072

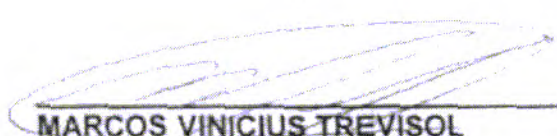
folha 2 de 2

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 10 de dezembro de 2014.-


HELIO JOSE MANFRIN


MARCOS VINICIUS TREVISOL
MANFRIN

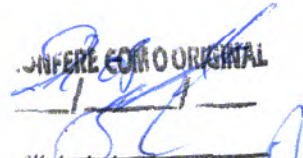
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NUMERO: 20147411602
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Empresário: 02.094.297/0001-27
EMPRESA: MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2014
SOB NUMERO: 41801410172
Protocolo: 14/741160-2, DE 15/12/2014
Empresário: 412.0369067-6
EMPRESA: MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME
SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL


Alcides Faria Pacheco
CPF: 1.295.439-4 -PR

16 DEZ. 2014

CONFERE COM O ORIGINAL


Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72





QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000073

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.239.151 1.1-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº 1.552.230 1.1-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20120005107 em 18/01/2012, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/1.1.-Pr, residente e domiciliado na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA : O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: O sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, transfere, com o consentimento dos outros sócios, 80 (oitenta) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	89,00	7.120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10,00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**", sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA SEXTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por **GILVAN CARLOS TREVISOL** passa a ser administrada por **HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social bem como prestar serviços.

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000074

folha 2 de 4

fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social.

**CONSOLIDAÇÃO
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 02.094.297/0001-27
NIRE: 412.0369067-6**

1) **HELIO JOSE MANFRIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 I.I.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 693, Centro, Porto União-SC. CEP: 89400-000;

2) **GILVAN CARLOS TREVISOL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 I.I.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

3) **MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN**, brasileiro, solteiro, natural de União da Vitória-PR, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade RG nº. 7.107.756-0 I.I.-Pr, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20120005107 em 18/01/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MANFRIN, TREVISOL & TREVISOL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Getulio Vargas, S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Administrativo
CPF: 095.867.229-72

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000075

folha 3 de 4

Parágrafo Único: a sociedade mantém a seguinte filial:

1) Situada a Linha Iguaçu Norte, Km 17, s/nº Distrito de Santana, Cep 84660-000, Cruz Machado-PR, NIRE 419.00824348, arquivada em 06/11/2003, com início de suas atividades em 01/01/2004. CNPJ 02.094.297/0002-08.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Comercio Varejista de Posto de Gasolina, álcool carburante, e demais derivados do refino do Petróleo, Comercio Varejista de Gêneros Alimentícios; Prestação de serviços de lavagem e lubrificação, Obras de Terraplanagem e Serviços de Preparação do terreno.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL. O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSÉ MANFRIN	89,00	7120	71.200,00
GILVAN CARLOS TREVISOL	10,00	800	8.000,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL. A administração da sociedade cabe a HELIO JOSÉ MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo ao

COPIA DO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN & TREVISOL LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

folha 4 de 4

000076

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade e que não estão condenados por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR, 21 de agosto de 2013


HELIO JOSE MANFRIN

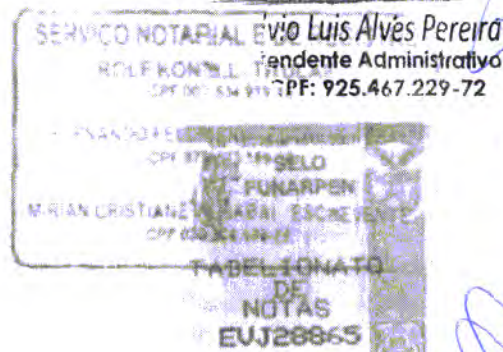

GILVAN CARLOS TREVISOL, **COPIA COM ORIGINAL**


MARGOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

conheço por verdadeira a firme

Em test. da verdade, a claus. de Cruz Machado 10 de 09 de 2013


Vera Lucia Holik Lopes
Escritora Juramentada
CPF: 742.413.549-04



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO REGISTRADO EM 16/10/2013
SOB NÚMERO 20135120331
Protocolo: 12/512033-1, DE 16/09/2013

Endereço: 412 0339067 6
MANTENDO TREVINCO & CIA LTDA & ME

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Alcides Paria Pacheco
R.G. 1.245.438-4 / PR

000077

16 OUT. 2013

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Alvès Pererra
Luis Alvès Pererra
Responsável Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6**

000078

folha 1 de 2

Os abaixo identificados e qualificados

1) HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 212.847.179-68, portador da carteira de identidade RG nº. 1.239.151 11.-PR, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro 693, Centro, Porto União-SC, CEP: 89400-000.

2) GILVAN CARLOS TREVISOL, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 335.050.399-34, portador da carteira de identidade RG nº. 1.552.230 11.-PR, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas S/Nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84660-000.

3) MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, brasileiro, natural de União da Vitória-PR, solteiro, nascido em 23/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.257.939-76, portador da carteira de identidade civil nº 7.107.756-0/11.-Pr, residente e domiciliado na Av Getulio Vargas, s/nº, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84660-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME** com sede na Avenida Getulio Vargas S/Nº, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84660-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.094.297/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0369067-6 em 26/08/1997 e última alteração contratual registrada sob nº 20135128331 em 16/10/2013, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA DE SÓCIO: O sócio **GILVAN CARLOS TREVISOL**, acima qualificado, portador de 800 (oitocentas) quotas, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), já integralizadas, retira-se da sociedade, recebendo os seguintes imóveis:

- 1) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 622,22M2, **Matricula 14.854**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).
- 2) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 1-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 235,30M2, **Matricula 9.453**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 3) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno urbano sob o nº 3-B unificado com o lote 2-A, da quadra "D", do loteamento Vila Cecília Otto, situado na cidade de Cruz Machado, Pr, com 291,15M2, **Matricula 27.576**, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Paraná, pelo valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- 4) **10% (dez) por cento** do Lote de terreno rural com 3.000,00M2 (três mil metros quadrados) que faz parte do lote nº 114 (cento e quatorze), da Linha Iguaçu, situado no Distrito de Santana, Cruz Machado, Pr, Matriculado juntamente com área maior sob o nº 12.026, registrado na 2ª Circunscrição de União da Vitória, Pr, pelo valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Dando plena quitação das quotas ora cedidas

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a retirada do ex-sócio Gilvan Carlos Trevisol, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) o mesmo será restabelecido com o aumento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em moeda corrente do País, neste ato, pelo sócio **HELIO JOSE MANFRIN**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas a capital social, fica assim distribuída:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R\$
HELIO JOSE MANFRIN	99,00	7.920	79.200,00
MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN	1,00	80	800,00
TOTAL	100,00	8.000	80.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Ilvivo Luis Alvés Pereira
Tendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 02.094.297/0001-27
NIRE 412.0369067-6

000079

folha 2 de 2

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de MANFRIN, TREVISOL & CIA LTDA - ME, passa a denominar-se, a partir desta data, "**MANFRIN & MANFRIN LTDA - ME**" sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA QUINTA: DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR A sociedade que era administrada por por HELIO JOSE MANFRIN, GILVAN CARLOS TREVISOL e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN, passa a partir de agora para HELIO JOSE MANFRIN e MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN a quem compete praticar todos os atos pertinentes a gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado -PR-, 21 de outubro de 2014 -

HELIO JOSE MANFRIN

GILVAN CARLOS TREVISOL

MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

PR SERVIÇO NOTARIAL DE ROLF KONELL Tabelião Cruz Machado - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) MARCOS VINICIUS TREVISOL MANFRIN

Em test. de verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014

Vars Lucila Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº LvAVc . 9p9v5 . gADM3 #nJHw . ETa5
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

SERVIÇO NOTARIAL DE ROLF KONELL Tabelião Cruz Machado - PR

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s) GILVAN CARLOS TREVISOL

Em test. de verdade Cruz Machado - PR, 04/11/2014

Vars Lucila Holik Lopes

Funarpen Selo Digital Nº LvAVc . 9p9v5 . mOBLM KgsbC . hwo5
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

000080



PR SERVIÇO DISTRIAL DE Rolf Konelli Tabelião
 CRUZ MACHADO - PR Tabelação 42 3594-1832

Reconheço verdadeira(s) a(s) firma(s)
HELIO JOSÉ MANFRIN

Em test. da cidade Cruz Machado - PR, 02/12/2014
[Signature]
 Rolf Konelli

Funerária São Domingos nº GUSYC.9Cgx8.40ahT AaShs.FcV5
 Valide esse selo em <http://funarpien.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2014
 SOB NUMERO 20146710240
 Protocolo: 14671024-0, DE 03/12/2014

[Signature]
 SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL

08/12/2014

[Signature]
 Márcia R. da Silva Vick
 3.903.332-1

CONFERE COM O ORIGINAL
[Signature]
 Luis Alvens Pereira
 endente Administrativo
 FONE: 925.467.229-72

[Signature] *[Signature]*

000081

**MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

HELIO JOSE MANFRIN, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba, Estado do Paraná, Rua Sete de Setembro n. 493, tendo em comum com GILVAN CARLOS TREVISOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, PR, a Avenida Cruz Machado s/n. nº 100, portador da Cédula de Identidade n. 1.239.181 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n. 212.847.179-66 e GILVAN CARLOS TREVISOL, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Cruz Machado, PR, a Avenida Cruz Machado s/n. nº 100, portador da Cédula de Identidade n. 1.239.181 do Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF/MF sob o n. 355.050.199-34, resolveram constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada regida pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL MANFRIN & TREVISOL LTDA; SEDE FORO Avenida Ipiranga, nº 100, Cruz Machado, Estado do Paraná. **RAZÃO SOCIAL** MANFRIN & TREVISOL LTDA. **ATIVIDADES:** 01 de extensão de serviços de lavagem e manutenção de veículos automotores, 02 de serviços de lavagem e manutenção de veículos automotores, 03 de serviços de lavagem e manutenção de veículos automotores.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 8000 (oitomil) quotas de valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: HELIO JOSE MANFRIN, com 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) quotas e GILVAN CARLOS TREVISOL, com 8.000,00 (oito mil reais) quotas, integralizadas desde o presente ato. A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social, nos termos do art. 20 da Lei n. 208 de 1954/1919.

CLAUSULA TERCEIRA: GERENTES HELIO JOSE MANFRIN e GILVAN CARLOS TREVISOL, Pro-Labore, aos sócios que prestarem serviços à sociedade de comum acordo. **ORIGINAÇÕES** proibido aval, endosso, fiança de qualquer natureza. **DIRENCAS** dispensadas. **ASSINATURAS** [assinaturas]

CLAUSULA QUARTA: DA RAZÃO SOCIAL alteração de R\$ 25,00 de valor nominal para R\$ 20,00, as quotas proporcionais em dinheiro, em ações, em prestações ou mantidas em dinheiro a ser pago.

CLAUSULA QUINTA: DESIMPELIMENTO os sócios obrigam-se a não serem envolvidos em nenhum dos crimes previstos em lei que se relacionam com o exercício de atividades mercantis.

CLAUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES decididas por maioria absoluta, inclusive a de transformação do tipo societário, cabendo a voto de cada uma das quotas de capital.

CLAUSULA SETIMA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS por consentimento dos demais sócios e decorrido o prazo de direito de preferência estabelecido no art. 24, mediante notificação prévia.

Assinado como ORIGINAL
[assinatura]
Luis Alves Pereira
Presidente Administrativo
925.467.229-72

[assinaturas]

000082

**MANFRIN & TREVISOL LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLAUSULA QUINTA MICROEMPRESA Declarar que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 100, inciso I da Lei no. 8.366 de 28-03-1994 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no art. 20, inciso I da Lei no. 9.317, de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o art. 91 da mencionada Lei no. 9.317.

Este contrato terá o termo de vigência contada a partir da data do presente em três dias de igual teor e forma, para o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 19 de Agosto de 1997

HELETO JOSÉ MANFRIN

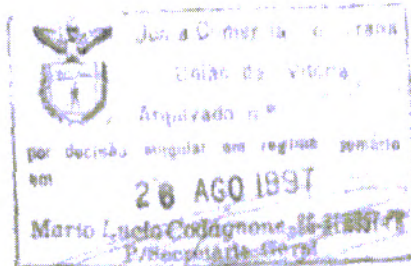
[Handwritten Signature]
GILVAN DOMINGOS TREVISOL

TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
HELETO JOSÉ OLIVATI
CPF/MF No. 571.307.819-49
RG No. 2.040.211-PR

[Handwritten Signature]
Julio Vicente Eltoatti
ABOGADO OAB/PR 11.862

[Handwritten Signature]
S. KAO CLAUDINET KOPKO
CPF/MF No. 308.730.029-34
RG No. 8.313.749-SC



CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten Signature]
Luis Alves Pereira
Presidente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten Signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000083

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.094.297/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1997
NOME EMPRESARIAL MANFRIN & MANFRIN LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO CRUZ MACHADO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **03/08/2016** às **16:56:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000084

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MANFRIN & MANFRIN LTDA**
CNPJ: **02.094.297/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:17:31 do dia 15/06/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/12/2016.

Código de controle da certidão: **7576.9399.FF7E.ADAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials, located in the bottom right corner of the page.

000085

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015063533-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.094.297/0001-27**
Nome: **MANFRIN & TREVISOL LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/12/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000086

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MANFRIN E TREVISOL LTDA CNPJ: 02.094.297/0001-27

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1D5ALMEUZ1311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 22 de Agosto de 2016



000087

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02094297/0001-27
Razão Social: MANFRIN E MANFRIN LTDA
Nome Fantasia: AUTO POSTO CRUZ MACHADO
Endereço: AV GETULIO VARGAS SN SN / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2016 a 09/09/2016

Certificação Número: 2016081108550577571810

Informação obtida em 22/08/2016, às 11:46:51.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15

51

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000088

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MANFRIN & MANFRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.094.297/0001-27

Certidão nº: 74479969/2016

Expedição: 03/08/2016, às 16:42:26

Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MANFRIN & MANFRIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.094.297/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SECRETARIA DE FINANÇAS

000089

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
E/OU FUNCIONAMENTO 2016

Concedido à

MANFRIN E TREVISOL LTDA CNPJ: 02.094.297/0001-27

Para estabelecer na

Avenida PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 577 - Bairro CENTRO - Distrito SEDE - CEP: 84.620-000

Nome fantasia

AUTO POSTO CRUZ MACHADO

Atividade principal

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4 BOMBAS)

Horário de funcionamento

SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS 08:00 às 12:00 e 13:00 às 18:00

Econômico

261

Início da atividade

01/09/1997

Código de controle

DC21DUY7MEUZ0710

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento

Fundamentação legal

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cruz Machado (PR), 22 de Agosto de 2016

00.0090

MANFRIN & MANFRIN LTDA ME
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 577 – CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR. EST. 901.42889-18
FONE: (42) 3554-1488

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2016
PROCESSO N.º 191/2016

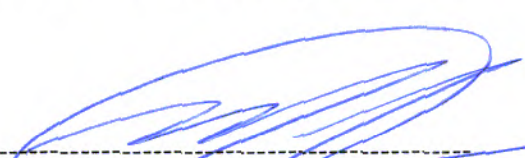
O representante legal da empresa **MANFRIN & MANFRIN LTDA ME**, inscrita no CNPJ 02.094.297/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr Marcos Vinicius Trevisol Manfrin, portador da Carteira de Identidade nº 7.107.756-0 II/PR e do CPF nº 043.257.939-76, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:




Emprega menor, a partir de quatorze anos, no condição de aprendiz ().

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2016.



Marcos Vinicius Trevisol Manfrin
RG. 7.107.756-0 II/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

00.0091

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MANFRIN & MANFRIN LTDA, CNPJ N° 02.094.297/0001-27.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de agosto de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 16 de agosto de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Perceptor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria N° 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

MANFRIN & MANFRIN LTDA ME
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 577 - CENTRO
CRUZ MACHADO - PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR. EST. 901.42889-18
FONE : (42)3554-1488

00.0092

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO


CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
PROCESSO Nº 191/2016

MANFRIN & MANFRIN LTDA ME, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, da cidade de Cruz Machado, PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.094.297/0001-27, por intermédio do seu representante legal o Sr Marcos Vinicios Trevisol Manfrin, portador da Carteira de Identidade 7.107.756-0 II/PR e do CPF nº 043.257.939-76, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1-Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2-Que não esta impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3-Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4-Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, página 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2016.


Marcos Vinicios Trevisol Manfrin
RG.7.107.756-0 II/PR

00.0093

MANFRIN & MANFRIN LTDA ME
AVENIDA GETULIO VARGAS,Nº 577 - CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR. EST. 901.42889-18
FONE : (42)35541488

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)

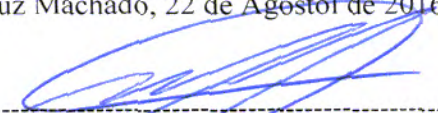
CPL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao PREGOEIRO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2016
PROCESSO Nº 191/2016

A empresa MANFRIN & MANFRIN LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.094.297/0001-27, por intermédio de seu representante legal Sr Marcos Vinicius Trevisol Manfrin, portador do Documento de identidade nº 7.107.756-0 II/PR, inscrito no CPF sob nº 043.257.939-76 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa (ME), art 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2011 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei .




() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento (s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 , 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 22 de Agosto de 2016.



Marcos Vinicius Trevisol Manfrin
RG.7.107.756-0 II/PR

MANFRIN & MANFRIN LTDA ME
AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº 577 - CENTRO
CRUZ MACHADO – PR
CNPJ. 02.094.297/0001-27
INSCR. EST. 901.42889-18
FONE: (42) 3554-1488

000094

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ao PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANA
PREGAO PRESENCIAL Nº 084/2016
PROCESSO Nº 191/2016

A empresa Manfrin & Manfrin Ltda ME, inscrita no CNPJ SOB Nº 02.094.297/0001-27, sediada na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, estado do PR, telefone (42)35541488, email para contato autopostocruzmachado@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr Marcos Vinicios Trevisol Manfrin, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.107.756-0 II/PR e CPF sob nº 043.257.939-76, residente e domiciliado na Avenida Getulio Vargas, nº 577, Centro, cidade de Cruz Machado, PR, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 084/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 22 de agosto de 2016.

Marcos Vinicios Trevisol Manfrin
RG. 7.107.756-0 I.I/PR